



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### **PORTARIA n.º 17/2022**

O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,  
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo  
11, inciso II, da Portaria n.º 326/2021, e conforme PAD n.º 16.467/2021,

#### **R E S O L V E**

**CANCELAR** o regime de teletrabalho das servidoras  
EMANUELLE DAYANA BORTOLON, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área  
Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Seção de Estatísticas e  
Sistemas Processuais e CLÁUDIA MITSI VOSS, ocupante do cargo de Analista Judiciário  
– Área Judiciária, lotada na Seção de Estatísticas e Sistemas Processuais, autorizado pela  
Portaria CRE/PR nº 01/2022, a partir de 01/08/2022.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO PARANÁ, em 19 de agosto de 2022.

**FERNANDO WOLFF BODZIAK**  
Corregedor Regional Eleitoral